

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias
Torres Vedras



PROJETO EDUCATIVO

“Melhorar é Possível...”

2012/2015

ÍNDICE

1- Introdução	3
2- Enquadramento Legal	3
3- Princípios orientadores	4
4- Opções Metodológicas	6
5- Opções Administrativo-Financeiras	6
5.1- Estratégias	6
6- Caraterização do Meio Envolvente	7
6.1- Localização e Densidade Populacional	7
6.2- Freguesias Abrangidas	7
6.2.1- Principais Atividades Económicas	8
6.2.2- Património histórico, monumental e natural	8
7- Caraterização do Agrupamento	11
7.1- Contexto Socioeducativo	11
7.2- População Escolar	12
7.2.1- Distribuição dos Alunos por estabelecimentos	12
7.2.2- Aproveitamento e Abandono Escolares	13
7.3- Recursos Humanos	14
7.3.1- Pessoal Docente	14
7.3.2- Apoio Socioeducativo	14
7.3.3- Educação Especial	14
7.3.4- Serviços de Psicologia e Orientação	14
7.3.5- Pessoal Não Docente	14
8- Identificação dos Problemas/Dificuldades	15
9- Metas da Ação Educativa	16
10- Linhas orientadoras da ação	26
10.1- Frequência e Aproveitamento Escolares	19
10.2- Tecnologias de Informação e Comunicação	19
10.3- Atividades Curriculares	19
10.4- Atividades de Enriquecimento do Currículo	20
10.5- Medidas de promoção do sucesso escolar	20
10.6- Alunos Com Necessidades Educativas Especiais de Caráter Permanente	21
10.7 - Projetos pedagógicos	22
10.8- Pessoal Docente	23
10.9- Pessoal Não Docente	24
10.10- Relacionamento com o Meio	24
11- Organização Funcional do Agrupamento	25
11.1- Critérios gerais de organização	25
11.1.1. Horários das turmas	26
11.1.2. Atribuição das Direções de Turma	28
11.1.3. Horários dos professores	28
11.1.4. Distribuição do Serviço Docente	29
12- Orientações Para o Plano Anual de Atividades	30
13- Divulgação do Projeto Educativo	31
14- Comunicação e Imagem	31
15- Avaliação do Projeto Educativo	32

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento é o documento que estabelece a identidade própria do mesmo e dos diversos estabelecimentos de educação e ensino que o integram.

Para além de exprimir a filosofia interna do Agrupamento, define e traça de forma clara e explícita, em função do diagnóstico realizado, as linhas orientadoras da ação educativa, estabelece as opções estratégicas globais a seguir, as prioridades educacionais, as metas a atingir e as estratégias de execução contribuindo para a necessária coerência e unidade da atividade educativa, visando como objetivo último, a qualidade das aprendizagens realizadas e o sucesso educativo dos alunos.

O Projeto Educativo representa a oportunidade da direção, da coordenação pedagógica, dos docentes e da comunidade escolar em geral, afirmarem o que pretendem para a Escola e para a educação das crianças e jovens. É o elo de ligação entre todos os que constituem o dia a dia da vida escolar.

Deve ser um documento de trabalho exequível e operacionalizável, a ter sempre presente como instrumento orientador e de referência na elaboração e concretização dos documentos de trabalho necessários no quotidiano do Agrupamento.

Para a elaboração deste projeto foram envolvidos os membros da comunidade educativa do Agrupamento: pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação, através da resposta a questionários, o que permitiu um diagnóstico mais completo da situação, designadamente no levantamento de problemas e dificuldades a que é preciso dar respostas adequadas.

A versão prática deste Projeto Educativo implica, evidentemente, a mobilização de recursos humanos, particularmente da comunidade educativa, através do seu compromisso, empenho e execução dos respetivos deveres inerentes, e a mobilização dos necessários recursos materiais e financeiros, para que possam ser desenvolvidas as ações que permitirão cumprir e dar expressão real às intenções expressas neste documento.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente Projeto Educativo enquadra-se no âmbito da legislação em vigor (Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 abril) que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar dos ensinos básico e secundário, sendo que no artigo 9º, ponto 1, alínea a) é supradito o seguinte:

“Projecto Educativo - o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam, os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas ou a escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”

Enquadra-se igualmente no âmbito do Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro que estabelece o regime jurídico da autonomia da escola, em cujo preâmbulo é mencionado que:

“A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projecto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere”

No artigo 2º, ponto 1 é exposto:

“Entende-se por autonomia da escola a capacidade de elaboração e realização de um projecto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.”

No artigo 2º, ponto 2 é referido que:

“O projecto educativo traduz-se, designadamente, na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de actividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais sectores e serviços escolares.”

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Princípio da primazia das lideranças partilhadas:** indica que deverão ser utilizadas as estruturas intermédias estabelecendo outros níveis de responsabilidade/participação na elaboração e na tomada de decisão.

- **Princípio da primazia da equidade e da justiça:** presentes nos diversos documentos orientadores da Escola, assim como em todas as decisões e deliberações da praxis do Diretor e respetivo Órgão de Gestão.

- **Princípio da primazia pedagógica:** quer isto dizer que a grandeza pedagógica é a prioridade educativa, sobrepondo-se às restantes grandezas.

- **Princípio da primazia humanista:** significa que todos os intervenientes na comunidade educativa, são antes de tudo pessoas e serão tratados como tal, e não como um recurso, um ator, um agente educativo.

- **Princípio da primazia do todo sobre as partes:** quer isto dizer que o “bem comum” se sobrepõe ao “interesse pessoal” do indivíduo em causa, ou seja, todas as decisões tomadas serão no sentido de privilegiar o todo (o coletivo), em detrimento dos interesses pessoais de cada um.

Para além destes, estarão sempre presentes, no dia a dia da comunidade educativa os princípios e valores consignados na *Constituição da República Portuguesa* e na *Lei de Bases do Sistema Educativo*.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias irá guiar a sua ação tendo como sentido:

- O reconhecimento e o sentido de pertencer a uma comunidade educativa consistente e com identidade própria;
- Desenvolver, valores fundamentais de cidadania, tais como a cooperação, a solidariedade e respeito ao próximo;
- O respeito pelas diferentes raças, etnias, culturas, respeitando a confissão religiosa de cada um;
- Promover a produção de um bom clima relacional entre todos os membros da comunidade;
- A valorização de todo o conhecimento;
- A valorização do empenho individual, do espírito de partilha, de colaboração e de entreaajuda;
- O reconhecimento do trabalho como forma de valorização pessoal e coletiva;
- A implementação de uma cultura de rigor, de esforço e de exigência;
- O reconhecimento da importância da Escola para a formação, realização e sucesso do indivíduo;
- Continuar a desenvolver a filosofia subjacente aos projetos da escola promotora de saúde (PES) e escola promotora de educação ambiental (Eco Escolas);
- A promoção e valorização da cultura e valores tradicionais;
- O sentimento de pertença à Comunidade Europeia, aos seus valores e cultura;
- O reconhecimento da globalização e do seu impacto nos países e nos povos;
- Compromisso com os valores democráticos e o respeito pelos direitos humanos.

4. OPÇÕES METODOLÓGICAS

No desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, devem ser sempre previstas e consideradas opções metodológicas, que garantam e assegurem a todos os alunos, o acesso a processos e estratégias, que melhor se adequem à sua realidade educativa, tais como os que seguidamente se enunciam:

- a) Implicação sistemática das crianças e alunos no seu processo de aprendizagem e na reflexão acerca do seu desempenho e auto-avaliação;
- b) Articulação da teoria e da prática;
- c) Contextualização das aprendizagens realizadas;
- d) Realização de actividades práticas e experimentais;
- e) Valorização do trabalho independente/autónomo;
- f) Valorização do trabalho cooperativo;
- g) Desenvolvimento de competências através do trabalho de projecto;
- h) Articulação de saberes das diferentes áreas curriculares;
- i) Promoção da interdisciplinaridade;
- j) Utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- k) Desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- l) Criação de contextos de aprendizagem diversificados;
- m) Promoção de condições de relacionamento afectivo entre professores e alunos.

5. OPÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS

Promover, como prioridades orçamentais, a manutenção e melhoria das condições de trabalho e a aquisição de materiais tecnológicos, didáticos e culturais de suporte às actividades curriculares, extra-curriculares e de complemento curricular, nomeadamente, nos domínios tecnológico e artísticos, audiovisual, bibliográfico, laboratorial, e gimno-desportivo.

5.1. ESTRATÉGIAS

- 1. Optimizar a rentabilização dos recursos.
- 2. Promover a recolha das necessidades de cada área, para permitir uma gestão criteriosa das aquisições.
- 3. Elaborar orçamentos anuais dos gastos propostos em cada área disciplinar, para permitir uma gestão criteriosa, atempada e equitativa dos recursos.
- 4. Promover parcerias/protocolos junto de diversos parceiros, no sentido de angariar financiamento para apoiar o desenvolvimento de projetos educativos.

6. CARATERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

6.1. LOCALIZAÇÃO E DENSIDADE POPULACIONAL.

Torres Vedras é um concelho pertencente à região da Estremadura que, sendo o maior do distrito de Lisboa, integra a sub-região Oeste da região Centro. Apresenta uma área de 405, 89 Km² e cerca de 79.465 Habitantes (Censos 2011). A cidade de Torres Vedras, sede do concelho, situa-se a 46 Km a Nor-noroeste da capital Lisboa.

6.2. FREGUESIAS ABRANGIDAS PELA REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO

Das vinte freguesias que compõem o concelho de Torres Vedras, identificam-se no mapa abaixo representado as cinco freguesias cujos estabelecimentos de educação e ensino totalizam a rede escolar deste Agrupamento de Escolas, nomeadamente **A dos Cunhados**, **Maceira**, **Ponte do Rol**, **Santa Maria do Castelo** e **S. Miguel** (Ribeira de Pedrulhos) e a freguesia de **S. Pedro e Santiago** (Fonte Grada, Paul, Boavista - Olheiros, Casais do Forte de S. Vicente, Salgueirais e Matos Velhos).



6.2.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÓMICAS

A freguesia de **A dos Cunhados** tem como principais atividades económicas, a agricultura, a construção civil, o comércio, a indústria, o artesanato e os serviços.

Maceira é uma freguesia que apresenta como principais atividades económicas a agricultura, a pesca, o comércio tradicional e ainda o turismo, em termos de alojamento e restauração e, como atividade principal, a exploração termal.

A freguesia de **Ponte do Rol** tem na lista das principais atividades económicas, a agricultura, o comércio de mobiliário e as indústrias de confeção de botas em pele, de laticínios, de cerâmica e ainda, com grande expressão, a indústria de latoaria mediante o fabrico de candeeiros e lanternas.

A freguesia de **Santa Maria do Castelo e S. Miguel** e a freguesia de **S. Pedro e Santiago** que constituem a sede deste concelho tradicionalmente mais rural, apresentam uma maior densidade urbana, sendo as atividades económicas predominantes o comércio, a indústria e os serviços. Contudo, a agricultura de exploração florestal e de culturas agrícolas, assim como a restauração, são igualmente fatores de desenvolvimento económico.

Verifica-se deste modo que, apesar do forte crescimento do concelho de Torres Vedras e as consequentes alterações nele operadas, a maior parte das suas freguesias apresenta ainda hoje características predominantemente rurais. No entanto, estão dotadas de uma rede de serviços públicos e privados, designadamente no domínio industrial, comercial, da saúde, solidariedade, e segurança, que constitui uma importante fonte de suporte económico e social para a sua população.

O progressivo crescimento deste concelho plantado à beira-mar mostra-se como o resultado duma melhoria crescente das acessibilidades, que o ligam diretamente à capital do país e promove a ligação entre as suas freguesias, tornando-se um fator determinante no desenvolvimento económico e na prestação de cuidados e serviços às famílias. Neste domínio, os transportes são também um fator de favorecimento ao engrandecimento do concelho, porque permitem boas ligações ferroviárias e rodoviárias. No litoral, existe um aeródromo cuja pista permite ainda a circulação de aviões de pequeno porte.

6.2.2. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, MONUMENTAL E NATURAL

O Agrupamento está integrado num concelho com grande diversidade natural, histórica e monumental.

O património natural é de grande valor, destacando-se os cordões dunares e orla costeira, as Escarpas da Maceira, além de diversas zonas florestadas.

As Escarpas da Maceira localizam-se entre as povoações da Maceira e Porto Novo, consistindo numa zona de escarpas calcárias que se prolongam ao longo do Rio Alcabrichel. Trata-se de uma zona relativamente pequena onde predomina a paisagem de serras calcárias moldadas pelas águas da chuva e do rio Alcabrichel, apresentando um riquíssimo valor geológico.

A faixa costeira do concelho de Torres Vedras reúne um conjunto de valores naturais de enorme valia. São inúmeros os pontos de eointeresse e de elevada biodiversidade que se podem encontrar ao longo das zonas litorais. Alguns locais são propícios para a prática de Surf e Bodyboard nomeadamente a Praia do Seixo que fica na freguesia de A-dos-Cunhados, na zona mais a Norte da Praia de Santa Cruz e que recebeu o galardão de Praia Dourada,

Do ponto de vista paleontológico, a região é extremamente rica e diversificada, estando inserida numa das zonas do mundo mais profícuas em restos de dinossáurios do Jurássico Superior, que ocorrem associados a numerosos restos de outros vertebrados. É na zona litoral do concelho que se encontram as jazidas mais importantes, com vestígios de fósseis vertebrados. A faixa litoral é muito rica em vestígios de Iconofósseis do Jurássico Superior, principalmente junto à Praia de Porto Novo, Santa Rita e Praia Azul. Existem também alguns vestígios em algumas zonas mais interiores do concelho. Existem vestígios diretos e indiretos (pegadas) de vertebrados, vestígios osteológicos (ossos e dentes) e também vestígios de icnofósseis espalhados por todo o concelho, o que comprova a sua existência.

Os rios e ribeiras existentes constituem um sistema de corredores naturais complexos, servindo de habitat a muitas espécies. Os dois rios do concelho atravessam as freguesias abrangidas por este Agrupamento: o rio Alcabrichel desagua em Porto Novo, na praia com o mesmo nome; nasce na Serra de Montejunto e tem uma bacia hidrográfica com cerca de 180Km². O rio Sizandro desagua no oceano, junto à Praia Azul, local onde completa 35Km de curso. Junto á foz do Sizandro e Alcabrichel há recursos arqueológicos derivados de afundamentos. Um destes (Alcabrichel) é respeitante às Invasões Franceses e às batalhas travadas junto à praia de Porto Novo, freguesia de Maceira, onde existia um pequeno porto de pesca.

Em relação à fauna e flora, existem espécies de carácter endémico como o Verbasco (*Verbascum litigiosum*) típica de áreas dunares e arribas. Destaca-se ainda os troços dos rios Alcabrichel e Sizandro como habitat referenciado de ocorrência de lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), espécie residente e endémica da Península Ibérica. Outro endemismo lusitano que ocorre no concelho, no Rio Alcabrichel é o Ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*).

Existem também as águas minerais do Vimeiro, situadas no vale do Rio Alcabrichel, sendo constituída pela exploração de duas nascentes: Rainha de Santa Isabel e Fonte dos Frades. Estas águas têm a sua origem no Planalto Cárstico de Cezaredas, junto à Serra de Montejunto, onde se infiltra em calcários carsificados, circula a grandes profundidades e é captada na Maceira.

Encontramos como património fundamental na freguesia de **A dos Cunhados** a Igreja matriz de Nossa Sr.^a da Luz e o Convento de Nossa Sr.^a da Graça de Penafirme, cuja fachada setecentista, recentemente restaurada, veio substituir a anterior, invadida pelas areias da Praia de Santa Rita onde ainda permanecem visíveis as suas ruínas.

Na freguesia de **Maceira** é de realçar a existência de grutas ricas em vestígios arqueológicos desde o período Paleolítico até ao Neolítico, de que se destaca a gruta pré-histórica designada por Lapa da Rainha. São monumentos de referência a Igreja matriz, a Capela da Quinta da Maceira, o antigo Hospital de Sangue e o Forte de Porto Novo. As Termas de Santa Isabel e a Fonte dos Frades são igualmente locais de importante valor histórico e interesse turístico.

Em toda a Região Oeste avultam moinhos de vento e a freguesia de **Ponte do Rol** exhibe na localidade de Gondruzeira um destes famosos engenhos, geralmente compostos por uma estrutura cilíndrica construída em pedra, com cúpula cónica de madeira e um número variável de velas de pano, cuja origem se pode associar ao velame das embarcações. Estes moinhos constituíram uma importante fonte de produção de energia, rentabilizada na moagem de cereais, que caiu em desuso com o aparecimento de novos e mais eficientes meios de produção de energia cinética.

Na freguesia de **Santa Maria do Castelo e S. Miguel**, a mais antiga da sede do concelho, encontra-se um monumento pré-histórico de inestimável valor patrimonial, designado por Castro do Zambujal, cujo terreno circundante determina uma povoação do início da idade do Bronze. São ainda importantes referências históricas e monumentais a Igreja de Santiago, a Igreja de Santa Maria do Castelo e o Castelo que a integra, erguido sobre um monte escarpado e íngreme, envolvido pela malha urbana e alguma arborização.

S. Pedro e Santiago é a freguesia que tem registado maior expansão urbana e apresenta um património cultural bastante significativo para o concelho, sobretudo no que diz respeito a edificações religiosas, designadamente a Capela do Antigo Convento do Barro, o Mosteiro de Santo António do Varatojo, a Igreja e Convento da Graça, a Ermida de Nossa Sr.^a do Ameal, a Capela do Forte de S. Vicente, a Igreja de S. Pedro, além de outros monumentos de referência nacional, como sejam o Chafariz dos Canos, o monumento funerário neolítico designado por Tholos do Barro e o Forte de S. Vicente, erguido no cimo de um dos mais altos montes que cercam o vale onde se implanta a cidade de Torres Vedras, o qual, remontando à época da Guerra Peninsular, integrava as chamadas Linhas de Torres.

7. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

7.1. CONTEXTO SÓCIO-EDUCATIVO

A maioria dos jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Agrupamento evidencia um contexto misto de ruralidade e urbanidade que parece influenciar positivamente a qualidade de vida dos habitantes e as relações sociais que estabelecem.

Nas freguesias de características mais rurais, A dos Cunhados, Maceira e Ponte do Rol, os Encarregados de Educação desenvolvem a sua actividade em diferentes sectores económicos. Nas localidades mais populosas encontramos vários estabelecimentos comerciais: lojas, cafés, minimercados, e supermercados, papelarias, restaurantes, residenciais, armazéns de produtos hortofrutícolas. Os agricultores são também comerciantes e abastecem os mercados, hipermercados, supermercados de Lisboa e arredores ou os armazéns de produtos agrícolas locais. Ultimamente assiste-se a um aumento de comercialização dos produtos vindos de outras regiões em detrimento da produção agrícola local, mas que por sua vez cria postos de trabalho. O nível sócio-cultural é actualmente bastante heterogéneo.

Verifica-se, actualmente, grande afluxo de famílias vindas dos grandes centros urbanos, dos países de Leste e do Brasil, provocando um aumento de frequência escolar nos estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento e inserindo novas referências. Saliente-se o facto, de algumas

dessas famílias serem desagregadas, o que tem repercussão directa no sucesso educativo e na própria dinâmica e operacionalização do Agrupamento. Todas as localidades têm um estabelecimento de ensino do 1º CEB. A dos Cunhados, Póvoa de Penafirme e Sobreiro Curvo têm educação pré-escolar, tendo, cada uma, um Jardim-de-infância.

Existem duas Instituições Particulares de Solidariedade Social situadas, respectivamente, em A dos Cunhados e Maceira, e uma Associação em Sobreiro Curvo, que colaboram com as Escolas de 1º ciclo na organização das Actividades de Enriquecimento Curricular. Este facto provoca um aumento de alunos nas escolas onde estão sedeadas aquelas instituições.

Nos restantes estabelecimentos verifica-se um natural decréscimo da população escolar.

Existe uma particularidade neste agrupamento, uma vez que os alunos do 1º ciclo das freguesias de A dos Cunhados e Maceira, pertencem à área de influência do Externato de Penafirme (estabelecimento de ensino particular e cooperativo), e os alunos das outras freguesias, ingressam na escola sede do Agrupamento, Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias. Estamos, portanto, em presença de uma realidade diferenciada de articulação vertical.

Existem várias Associações Culturais que desenvolvem actividades ligadas ao desporto/ cultura: hóquei em patins, futebol, ginástica, música, natação...

Na Freguesia da Maceira situam-se as Termas do Vimeiro e a Fonte dos Frades cujas águas medicinais são factor de grande influência na época balnear. Esta riqueza natural provoca a vinda de pessoas para tratamentos e gera, assim, postos de trabalho sazonais nas unidades hoteleiras da região.

Ao nível das freguesias de características mais urbanas, a Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias, sede do Agrupamento, está implantada numa das duas freguesias que formam o núcleo urbano de Torres Vedras. Todavia, situada na periferia da cidade, a escola insere-se no Bairro da Boavista-Olheiros na freguesia de S. Pedro e Santiago, particularmente identificado pela diversidade económica, social e cultural, que caracteriza a população residente.

Apesar da expansão demográfica e de ter sofrido modificações sobretudo ao nível dos equipamentos e serviços de que dispõe, bem como, das famílias que nele habitam, o Bairro apresenta até hoje, um elevado número de famílias heterogéneas de características étnicas e culturais diversificadas, que aqui se aglutinaram, após a construção social de cinquenta e seis fogos destinados a alojar e a melhorar as condições de vida de inúmeras famílias carenciadas a residir nesta região.

A população que apresenta casos sociais específicos, designadamente associados a problemas na área de gestão doméstica, desemprego, libertinagem, toxicod dependência, entre outros, é maioritariamente jovem e frequenta equipamentos escolares, localizados no próprio bairro, apontando a média de escolaridade para baixas habilitações académicas.

Na medida em que esteve votado ao abandono desde a sua construção há quase duas décadas, a par destas complicadas realidades do ponto de vista social, o bairro sofre ainda de graves problemas estruturais, visivelmente relacionados com a falta de verbas e de atitudes de indiferença, motivadas pela diversidade de costumes e mentalidades, os quais, são hoje objecto de um plano de emergência

para colmatar as necessidades físicas e sociais deste espaço, por parte da Câmara Municipal, que passou há cerca de três anos a ser proprietária do Bairro.

Salienta-se o facto de a implantação da escola sede do Agrupamento ter iniciado o processo de mudança de imagem e de vivência do contexto local.

Presentemente, destacam-se, para além da Escola Básica Integrada, os equipamentos e serviços disponibilizados no Bairro: Creche Azul e Rosa, ATL Clube da Aventura, ATL Super Jovens, Jardim de Infância da Boavista-Olheiros, CAIC - Centro de Animação Infantil Comunitário, ESCO - Escola de Serviços e Comércio do Oeste que lecciona cursos técnico-profissionais com equivalência ao 12º Ano (desde 2001), Centro de Intervenção Comunitária, Clube Desportivo da Boavista-Olheiros, A.M.I.B.O. Associação de Melhoramentos e Iniciativas de Boavista-Olheiros e Associações de Pais.

7.2. POPULAÇÃO ESCOLAR

7.2.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR ESTABELECIMENTOS

A população escolar do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é constituída por crianças/alunos desde o pré-escolar até ao 3º ciclo.

A educação pré-escolar é composta por catorze grupos de crianças distribuídas por nove estabelecimentos de educação e ensino, dois dos quais são CAIC (Centro de Animação Infantil e Comunitário).

O 1º ciclo é composto por trinta e quatro turmas de nove estabelecimentos de educação e ensino (7 EB1, 1 EB1/JI, 1 EBI).

O 2º ciclo é composto por oito turmas, o 3º ciclo por nove turmas e dois cursos CEF. No total de dezanove turmas do quinto ao nono ano.

Nº de Estabelecimentos		
Pré-Escolar	9 (2 CAIC)	18
1º Ciclo	7	
Pré-Escolar e 1º Ciclo	1	
1º, 2º e 3º Ciclos	1	

Na tabela podemos observar como estão distribuídos os 1350 alunos, no ano letivo 2012/2013, pelos diferentes estabelecimentos.

Estabelecimentos de Educação do Agrupamento	Número de turmas	Total de alunos
Jardim de infância da Boavista - Olheiros	2	41
Jardim de infância do Paul	1	20
Jardim de infância da Fonte Grada	1	20
Jardim de infância da Ponte do Rol	2	46
Jardim de infância da Ribeira de Pedrulhos	1	20
Jardim de infância da Póvoa de Penafirme	2	42
Jardim de infância de Sobreiro Curvo	1	23
Jardim de infância de A dos Cunhados	2	43
CAIC das Palhagueiras	1	9

CAIC da Boavista - Olheiros	1	15
EB1 de Paul	2	34
EB1 de Fonte Grada	2	41
EB1 de Ponte do Rol	4	74
EB1 de A dos Cunhados	5	114
EB1 de Sobreiro Curvo	5	115
EB1 de Maceira	4	82
EB1 de Palhagueiras	2	38
EB1/JI de Póvoa de Penafirme	4	94
EBI Padre Vítor Melícias	6	110
EBI Padre Vítor Melícias (escola sede) - 2º e 3º ciclos	19	371
	67	1352

7.2.2. APROVEITAMENTO E ABANDONO ESCOLARES

O ano lectivo 2011/2012 será o ano de referência para as metas a definir em sede do Plano Anual de Atividades.

Resultados no Final do Ano Lectivo 2011/2012

(%)

1º Ciclo				Abandono escolar	2º Ciclo		Abandono escolar	3º Ciclo			Abandono escolar
Sucesso					Sucesso			Sucesso			
1º	2º	3º	4º	0,0	5º	6º	5,8	7º	8º	9º	3,2
---	92,0	97,1	97,0		0,0	78,5		78,3	5,8	62,1	
95,4				78,4		76,7					

(Não contabilizados os dados referentes aos CEF)

O conceito de Taxa de Abandono Escolar adotado é o seguinte:

- **Taxa de abandono escolar** - Percentagem de crianças/jovens, que tendo iniciado o ano letivo, deixaram entretanto de frequentar o sistema educativo, dentro da escolaridade obrigatória.

O progresso do desenvolvimento de cada criança, no Pré-escolar e no 1º ciclo, expressa-se através de indicadores de natureza qualitativa de acordo com as orientações definidas nas estruturas de orientação educativa do Agrupamento.

Esses indicadores utilizados nas grelhas de registo do desenvolvimento educativo e aproveitamento escolar são os seguintes:

- **1º ciclo:** F-Fraco **NS**-Não Satisfaz, **S**-Satisfaz, **SB**-Satisfaz Bem e **EXC**-Excelente

Em relação ao pré-escolar, cada educadora, em função do seu grupo e do respetivo contexto sócioeducativo, define as respetivas metas de sucesso educativo.

7.3. RECURSOS HUMANOS

7.3.1 PESSOAL DOCENTE

O corpo de docentes do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é constituído, no ano lectivo 2012/2013, por 145 elementos.

Pessoal Docente		
Pré-Escolar	15	123
1º Ciclo	47	
2º Ciclo	22	
3º Ciclo	29	
Ed. Especial	10	

7.3.2. APOIO SÓCIO-EDUCATIVO

Este serviço de apoio no 1º ciclo é destinado a turmas que tenham alunos com problemas na aprendizagem e no comportamento, intenta potenciar nestes o desenvolvimento de competências essenciais à progressão escolar e à integração plena na vida académica e social nos seus estabelecimentos de ensino.

7.3.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sendo uma estrutura de resposta à diferença, procura sucessivamente encontrar na comunidade educativa e com a colaboração dos encarregados de educação, as respostas que melhor se adaptem às situações que exijam uma intervenção especial no domínio das necessidades educativas permanentes de alguns alunos, agindo em conformidade com a legislação em vigor.

7.3.4. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Atribuições dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

Os SPO desenvolvem a sua acção nos seguintes domínios:

- Apoio psicopedagógico;
- Orientação escolar e profissional;
- Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.

Será dada prioridade a actividades de consultadoria aos órgãos de gestão, aos directores de turma e às questões de apoio à comunidade educativa, em particular na vertente das necessidades educativas especiais.

7.3.5. PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente que presta serviço no Agrupamento é constituído por um total de 106 funcionários. Destes, 31 são do Ministério da Educação, 26 colocados pela Câmara Municipal de Torres Vedras, 40 colocados pelas Juntas de Freguesia. Dados referentes ao ano lectivo 2012/2013.

Pessoal Não Docente			
Assistentes Técnicos		9	106
Assistentes Operacionais	Pré-escolar	3 ME	
	1º Ciclo	9 (6 ME + 3 CE)	
	2º e 3º Ciclos	19 (13 ME + 6 CE)	
Assistentes Operacionais (Monitoras)	SAF	26 CM	
	AEC/CAF	40JF	

ME - Ministério Educação; CM - Câmara Municipal ; JF - Junta de Freguesia ; CE - Centro de emprego

8. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/DIFICULDADES

Da análise efectuada às respostas dadas nos inquéritos realizados junto da comunidade educativa do Agrupamento (avaliação interna do Agrupamento), destacam-se como principais problemas/dificuldades os seguintes:

- **A Indisciplina**
 - Desrespeito dos alunos pelas regras estabelecidas no Regulamento Interno;
 - Comportamentos desadequados no espaço escolar;
 - Défice de valores e atitudes correctas;
 - Défice de comportamentos responsáveis;
 - Falta de respeito pelo outro;
 - Deficiente educação de base veiculada pelas famílias;
 - Consequências negativas directas no aproveitamento escolar.
- **A Desmotivação dos Alunos Face à Escola e o Insucesso Escolar**
 - Dificuldades de atenção e concentração;
 - Desinteresse pela escola e pela aprendizagem;
 - Falta de organização, gestão e de hábitos e métodos de trabalho;
 - Falta de aspirações sociais, culturais e profissionais;
 - Falta de competências de pensamento e raciocínio;
 - Ausência de reflexão crítica;
 - Elevada carga teórica dos currícula;
- **O Envolvimentos dos Pais e Encarregados da Educação na Vida Escolar dos Seus Educandos e na vida da Escola/Jardim de Infância**
 - Desvalorização da Escola por parte dos pais e encarregados de educação;
 - Falta de acompanhamento, empenho e envolvimento dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos respectivos filhos/educandos;
 - Deficiências na tarefa de educar os seus filhos/educandos, para o cumprimento de regras, valores e atitudes.

9. METAS DA AÇÃO EDUCATIVA

O Agrupamento, para além de se pronunciar sobre os princípios que devem enformar a atividade educativa, apontou igualmente metas/finalidades que essa atividade educativa, prioritariamente, deve seguir. As metas enunciadas são a longo prazo, ou seja, por um período de 3 anos letivos.

- 1- Garantir a plena inserção social na sociedade e aumentar o sucesso escolar de qualidade e utilizável;
- 2- Envolver e responsabilizar os alunos, na promoção de comportamentos adequados na sala de aula, na Escola em geral, motivando-os para o cumprimento de regras estabelecidas;
- 3- Promover relações e intercâmbio da comunidade educativa, e em particular dos pais e encarregados de educação, com a escola, fomentando a sua participação e envolvimento, sensibilizando-os para a importância e necessidade de acompanhar ativamente os seus educandos ao longo do seu processo educativo;
- 4- Construir, reabilitar, revitalizar e/ou requalificar recursos físicos e adquirir e/ou manter recursos científico-pedagógicos-didáticos;
- 5- Criar identidade institucional e, integrar a divulgação (comunicação de dentro para fora e vice-versa) da sua ação e a estruturação de pontes com outros agentes de desenvolvimento como competências específicas a adquirir e a desenvolver por toda a comunidade educativa.

10- LINHAS ORIENTADORAS DA AÇÃO

Pretendendo cumprir as metas propostas, destaca-se um conjunto de orientações para deste modo dirigir o trabalho de todos os envolvidos no processo de ensino/aprendizagem.

Domínio	Plano de Ação a Desenvolver
A Indisciplina	-Divulgar, junto dos alunos e dos pais e encarregados de educação, as regras de comportamento a observar, constantes no Regulamento Interno; -Divulgar, junto dos alunos e dos pais e encarregados de educação, o constante no estatuto do aluno, relativamente aos deveres dos primeiros; -Divulgar, junto dos pais e encarregados de educação, a responsabilidade que lhes é incumbida, constante no estatuto do aluno, relativamente ao seu papel especial na educação dos seus filhos/educandos; -Solicitar, da parte dos docentes, uma actuação uniforme e rigorosa junto das crianças e alunos, no sentido do cumprimento por parte destes, das

	<p>regras de comportamento estabelecidas;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Promover o reconhecimento da necessidade da existência e cumprimento de regras, no funcionamento de uma organização como é a Escola e no relacionamento entre indivíduos; -Promover ações que estimulem nas crianças e alunos a educação cívica e transmitam valores e atitudes consentâneos com a vivência de uma cidadania livre mas responsável; -Promover projectos e acções que envolvam directamente os alunos na prevenção e resolução de questões disciplinares, nomeadamente através da mediação inter-pares. -Fomentar comportamentos responsáveis; -Promover a efectiva vigilância dos espaços escolares; -Solicitar a colaboração dos pais e encarregados de educação para a resolução dos problemas de indisciplina; -Alertar os pais e encarregados de educação para a importância e responsabilidade das famílias na educação dos jovens; -Preparar as crianças e alunos para a transição de ciclos no que se refere aos comportamentos: <ul style="list-style-type: none"> .Articulação entre os docentes dos diferentes ciclos no sentido de definirem e aplicarem regras comuns de actuação; .Definição e aplicação de estratégias que visem o cumprimento das regras estabelecidas previamente; -Valorizar o papel dos professores nas questões disciplinares; -Mobilizar a formação cívica para transmissão de valores relativos ao comportamento; -Promover ações de formação para todos os docentes, no âmbito da indisciplina/gestão de conflitos; -Diminuir os níveis de ruído perturbadores do funcionamento das aulas: <ul style="list-style-type: none"> .Pontualidade de todos os intervenientes (docentes, não docentes, crianças e alunos); .Sempre que possível, manutenção das turmas na mesma sala de aula; -Penalizar oportuna e atempadamente, de acordo com o legalmente estipulado, os alunos que manifestem comportamentos desrespeitadores das regras estabelecidas;
<p>A Desmotivação Face à Escola e o Insucesso Escolar</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver ações de promoção e de valorização da Escola junto dos alunos e famílias, como factor de capacitação individual, de integração na vida activa e de ascensão social; -Contextualizar o mais possível no real, as actividades e experiências de aprendizagem a realizar; -Desenvolver actividades e experiências de aprendizagem que

	<p>preferencialmente vão ao encontro e se coadunem com os interesses e motivações dos alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Divulgar e aplicar técnicas motivadoras; -Divulgar e aplicar estratégias que combatam as dificuldades de atenção e concentração reveladas pelos alunos; -Desenvolver nos alunos a auto-estima; -Incutir e desenvolver nos alunos hábitos e métodos de trabalho, de estudo, de gestão de tarefas e de organização; -Prevenir e combater a falta de assiduidade e o abandono escolar precoce; -No âmbito das opções a tomar pelo Agrupamento, privilegiar nos planos de estudos áreas curriculares de carácter artístico, experimental, técnico/tecnológico e físico-desportivo; -Proporcionar aos alunos outras ofertas formativas, designadamente através de percursos escolares com vertente pré-profissional ou profissional; -Incentivar a participação em projetos/atividades que promovam a leitura/escrita; -Desenvolver o Plano Nacional de Leitura (PNL) em colaboração com o Centro de Recursos;
<p>O Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Informar oportunamente os Pais e Encarregados de Educação acerca dos aspectos positivos e não apenas dos aspectos negativos da vida escolar dos seus educandos; - Sensibilizar para a importância das habilitações académicas como fator de sucesso pessoal e de ascensão social; -Informar os Pais e Encarregados de Educação sobre as estratégias e metodologias aplicadas; -Promover ações de formação/sensibilização para os Pais e Encarregados de Educação, no sentido de os tornar mais esclarecidos, responsáveis e intervenientes; -Promover reuniões com os Pais e Encarregados de Educação, para os sensibilizar e envolver na educação dos respectivos filhos e educandos, para comportamentos adequados face à escola e às tarefas escolares; -Promover a aproximação da escola aos Pais e Encarregados de Educação, através de um discurso mais humanista e menos culpabilizador, num espírito positivo e de trabalho de equipa entre a escola e a família. - Mobilizar para a participação em atividades e eventos que envolvam toda a comunidade educativa;

10.1. FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO ESCOLARES

Constituem também metas do desempenho global do Agrupamento, com indicadores a fixar anualmente pela Direcção Executiva, de acordo com os diversos contextos socioeducativos:

- Reduzir a taxa de abandono escolar;
- Reduzir a taxa de insucesso escolar;

10.2. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Manter no Agrupamento a tradição de uma forte aposta nas Tecnologias de Informação e Comunicação visando:

- Fazer a adequada gestão e manutenção dos equipamentos informáticos existentes em espaços de aula e centro de recursos;
- Tentar melhorar o rácio de alunos/computador com ligação à Internet de banda larga;
- Garantir o apetrechamento informático da generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento, assim como a sua manutenção;
- Procurar sempre melhorar e dinamizar a Plataforma Moodle;
- Proporcionar formação em TIC ao corpo docente e não docente;
- Fomentar a utilização das TIC por toda a comunidade Educativa;
- Diligenciar no sentido de providenciar a instalação de internet em todos os Jardins de Infância do Agrupamento.

10.3. ATIVIDADES CURRICULARES

Os diversos projetos de turma/grupo, enquadrados no Projeto Curricular do Agrupamento, devem:

- Definir e desenvolver estratégias para cumprimento do Regulamento Interno;
- Desenvolver práticas pedagógicas que contribuam para o sucesso educativo dos alunos;
- Adequar as práticas pedagógicas ao contexto real dos grupos/turmas;
- Definir e aplicar estratégias que dêem respostas aos problemas concretos dos grupos/turmas;
- Melhorar a qualidade das aprendizagens;
- Promover a interdisciplinaridade;
- Proporcionar às crianças e alunos visitas de estudo, devidamente enquadradas no âmbito das matérias leccionadas, visando o enriquecimento curricular;
- Proporcionar aos alunos aulas no exterior, que permitam complementar ou melhor ilustrar as matérias leccionadas;
- Proporcionar aos alunos actividades que lhes permitam realizar aprendizagens significativas;
- Fomentar nas crianças e alunos a autonomia, o desenvolvimento de competências do quotidiano e a sua responsabilização no processo de ensino/aprendizagem;

- Utilizar nas actividades lectivas, os meios didácticos e tecnológicos disponíveis, de modo a tornar as aulas mais motivadoras e atractivas;

10.4. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO

Proporcionar aos alunos actividades facultativas, de carácter lúdico, cultural, artístico, físico-desportivo e científico, procurando ir ao encontro dos reais interesses dos alunos, motivando a sua adesão e participação, sendo estas primordialmente enquadradas por docentes do Agrupamento.

- No 2º e 3º ciclos, através de clubes e centro de recursos;
- No 1º ciclo, através de actividades de enriquecimento curricular e da utilização da biblioteca escolar;
- No pré-escolar, através do serviço de apoio à família (de acordo com a Lei Quadro - Lei nº 5/97 de 10 de fevereiro, onde estão consignados os objetivos da Educação Pré-Escolar, está também previsto que, para além do período dedicado ao desenvolvimento das actividades pedagógicas, exista também um tempo de actividades designadas de animação sócio educativa, para dar resposta às necessidades da família).

10.5. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

Diligenciar, no sentido de proporcionar aos alunos que apresentam problemas na aprendizagem, o apoio pedagógico que se verificar necessário, uma vez feito o diagnóstico atempado, de forma a auxiliá-los a superarem as dificuldades, o qual, à luz do **Despacho normativo nº 24-A/2012**, de 06 de dezembro, poderá passar por:

- Coadjuvação em sala de aula;
- Medidas de apoio ao estudo;
- Estudo acompanhado no 1º ciclo;
- Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa em termos de desempenho escolar;
- Adoção de percursos específicos de estudos (PCA, PIEF);
- Acompanhamento extraordinário dos alunos no 1º e 2º ciclos, respetivamente no 4º e 6º ano de escolaridade;
- Acompanhamento a alunos que progridam com classificação final inferior a 3 a português ou matemática, no ano anterior.

10.6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁTER PERMANENTE

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 3/2008**, de 07 de janeiro, que veio estabelecer os apoios especializados a prestar aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (n.e.e.c.p.), deve o Agrupamento de Escolas, numa filosofia de “Inclusão”, ser capaz de acolher crianças e jovens tradicionalmente excluídos e de assegurar a individualização e personalização das estratégias educacionais, na perspetiva de que todos os alunos têm necessidades educativas, a serem trabalhadas num enquadramento de gestão da diversidade.

Deste modo, para além duma ação educativa que mobilize na comunidade escolar a promoção de atitudes positivas em relação à inclusão, na escola em particular e na sociedade em geral, é fundamental que o Agrupamento possa disponibilizar aos alunos com n.e.e.c.p. as respostas educativas que melhor se adequem às exigências sociais e às expectativas da vida adulta, com o propósito destes conseguirem uma transição eficaz da escola para a vida ativa.

Trata-se de fomentar, no contexto escolar, o maior número possível de mudanças favoráveis à organização dos procedimentos pedagógicos e à mobilização dos recursos, de forma a potenciar também os apoios especializados através dos seguintes aspetos:

- Adequação e/ou criação de espaços próprios para o desenvolvimento das atividades de apoio especializado;
- Equipamentos específicos para o desenvolvimento das atividades de apoio especializado;
- Material de desgaste, indispensável ao funcionamento das atividades;
- Disponibilização, sempre que possível, de assistentes operacionais que assegurem entre outros, os aspectos funcionais, ligados à vigilância, apoio ao professor de educação especial e manutenção dos espaços de educação especial;
- Fixação de verba mensal, que permita concretizar atividades de vida diária, de socialização e as atividades oficinais;
- Tecnologias de apoio disponibilizadas para uso continuado.

Tendo como referência privilegiada as ações ao nível dos alunos, dever-se-ão adaptar conteúdos, processos, instrumentos e estabelecer um conjunto de estratégias pedagógicas que permitam o reforço da autonomia individual e projectem a futura integração socioprofissional destes jovens, mediante o estabelecimento de metas de aprendizagem diversificadas, as quais, definidas em função das necessidades específicas de cada aluno, serão a base das medidas educativas a implementar, conforme o disposto no Art.º 16.º do DL n.º 3/2008:

- Apoio pedagógico personalizado;
- Adequações curriculares individuais;
- Adequações no processo de matrícula;
- Adequações no processo de avaliação;
- Currículo específico individual;
- Tecnologias de apoio.

Prosseguindo na ótica de uma progressiva adaptação ao meio escolar e social, fundamenta-se a necessidade de programar e orientar com rigor atividades promotoras do desenvolvimento de competências ligadas ao quotidiano destes alunos, com recurso a estratégias de:

- Promoção de competências académicas;
- Escolarização funcional;
- Participação máxima na comunidade escolar;
- Relação directa com a vida familiar;
- Planificação de atividades de vida diária, de autonomia e independência pessoal, de higiene e cuidados pessoais e de socialização;
- Planificação de algumas atividades com a participação dos alunos;
- Realização máxima de atividades em contexto real;
- Participação social na vida da comunidade;
- Desenvolvimento de atividades de pós-escolares;
- Promoção de projetos de vida pessoal;
- Modificação dos comportamentos;
- Promoção do desenvolvimento de competências sociais;
- Desenvolvimento de competências psicomotoras facilitadoras da sua autonomia e da sua relação com o meio envolvente.

Assegurar o funcionamento adequado de escola de referência à deficiência visual:

- Propor recursos humanos indispensáveis para a escola de referência à deficiência visual, normalmente técnico de Braille, técnico de orientação e mobilidade e técnico/professor de psicomotricidade;
- Propor recursos materiais indispensáveis ao funcionamento de escola de referência neste domínio.

10.7. PROJETOS PEDAGÓGICOS

O Agrupamento, propõe-se ainda desenvolver no âmbito da sua atuação educativa, os seguintes projetos:

- **Desporto Escolar**
 - Dinamização de diversas atividades desportivas com vista ao desenvolvimento físico e de uma cultura de hábitos de vida saudável.
- **Promoção e Educação para a Saúde e Sexualidade**
 - Assegurar, em colaboração com as entidades adequadas e designadamente as famílias, a criação de condições para:
 - .Conhecimento e aquisição de regras e hábitos de higiene pessoal e coletiva;
 - .Conhecimento e aquisição de regras e hábitos de práticas de alimentação saudável;
 - .Aquisição de hábitos regulares de prática desportiva e de exercício físico;

.Informação correta e desenvolvimento de valores e atitudes positivas em relação a uma sexualidade responsável.

- **Programa Eco-Escolas**

- Sensibilização da comunidade educativa para a necessidade de alteração de comportamentos e filosofias no que respeita ao ambiente.

- **Promoção da leitura e da literacia**

- Promover a articulação curricular

Desenvolvido pelo Centro de Recursos em colaboração estreita com todos os docentes de todos os níveis de ensino, de modo a incutir práticas de leitura/escrita na comunidade escolar e educativa.

As bibliotecas articulam-se curricularmente com os vários departamentos e promovem atividades de literacia em parceria com a Biblioteca Municipal e outras instituições. A Participação em projetos, práticas e concursos de literacia, a nível concelhio e nacional (LER+, Palavras Sentidas, Sobre Rodas, Saltimbancos...) tem contribuído para o desenvolvimento das competências da literacia e da informação.

- **Educação Artística**

- Dinamização de clubes de cariz artístico que possibilitem a aprendizagem de técnicas específicas bem como o desenvolvimento da sensibilidade, de um sentido estético e de fruição artística.

- Bué d'artes, Som da Malta, Ribombar, Grupo de gaitas, Contadores de Histórias, Clube das Artes.

- **Apoio ao Ensino Doméstico**

- No âmbito da prevenção do abandono escolar, este projeto pretende possibilitar a frequência de aulas de apoio às meninas da comunidade cigana com vista à prestação de provas finais de ciclo para o cumprimento da escolaridade obrigatória.

- **Clube Europeu**

- Promoção da dimensão europeia da educação, contribuindo para a criação e compreensão do pluralismo europeu.

10.8. PESSOAL DOCENTE

O Agrupamento, no desenvolvimento do Projeto Educativo deve:

- Promover atividades de integração na comunidade educativa;
- Promover dinâmicas que fomentem e estimulem o trabalho de equipa;
- Promover o trabalho cooperativo ao nível dos departamentos e conselhos de turma;
- Promover o intercâmbio e a partilha de informações, saberes e experiências de caráter pedagógico e didático;
- Proporcionar formação interna aos docentes, de acordo com as necessidades detetadas;
- Estimular o empenho e envolvimento na formação contínua.

10.9. PESSOAL NÃO DOCENTE

O Agrupamento, no desenvolvimento do Projeto Educativo, deve:

- Promover atividades de integração na comunidade educativa;
- Promover iniciativas que visem a melhoria das relações interpessoais;
- Proporcionar formação interna com vista à melhoria das funções a desempenhar, numa perspetiva de desenvolvimento pessoal;
- Criar condições que facilitem a participação em ações de formação promovidas por entidades credenciadas exteriores ao Agrupamento;

10.10. RELACIONAMENTO COM O MEIO

Promover a cooperação institucional com:

- Câmara Municipal
- Juntas de Freguesia
- Biblioteca Municipal
- Museu Municipal
- Escolas Secundárias
- Escolas Profissionais
- Centro de Saúde
- Centro de Emprego
- Instituições de Solidariedade e Segurança Social
- Bombeiros
- Forças de Segurança
- Imprensa Regional
- Rádios Locais
- Empresas
- Associações Empresariais
- Associações Desportivas
- Associações Culturais
- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Outras entidades julgadas pertinentes

11. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO AGRUPAMENTO - PRINCIPIOS GERAIS

1. A elaboração de horários quer das turmas quer dos professores obedecerá aos normativos legais e a critérios de ordem pedagógica.

2. A Distribuição do serviço docente é da competência do Diretor nos termos das alíneas c) e d) do nº 4 do art.º 20º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho.

3. A elaboração dos horários está a cargo de um grupo de professores designado pela direção. Os horários serão elaborados ouvidos os Coordenadores de Departamento e os representantes dos Grupos Disciplinares, que farão uma primeira distribuição do serviço docente, que será alterada sempre que o perfil do professor e a sua adequação às turmas, as circunstâncias, a gestão dos horários e as questões pedagógicas o aconselhem.

4. Sempre que possível e se justifique deverá ser mantida a continuidade do professor e do diretor de turma na turma. A opção de continuidade deverá ser expressa pelo professor e estará condicionada a aceitação pela direção e dependente da avaliação do trabalho desenvolvido no ano anterior. A continuidade da direção de turma dependerá da possibilidade da sua atribuição.

5. Tendo em conta as limitações existentes, na distribuição de serviço ter-se-á em conta a adequação do perfil do professor aos interesses, objetivos e às necessidades da turma designadamente quanto àquelas cujos alunos apresentem problemas de assiduidade, comportamentos desajustados, insucesso repetido, etc.

6. Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada ou que, em anos anteriores, apresentem um padrão de baixa assiduidade.

7. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada e, sendo possível, não superior a três.

11.1. CRITÉRIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO

1-O esquema de funcionamento do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos curriculares de cada ano e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá aos seguintes regimes:

- a) Pré-escolar - normal
- b) 1º CEB - normal
- c) 2º CEB - desdobramento.
- d) 3ºCEB - desdobramento

2. O período do funcionamento decorrerá:

- a) No Pré-Escolar - 9h00min às 17h30min, incluindo as atividades de apoio à família
- b) No 1º CEB - 9h00min às 17h30min, incluindo as atividades de enriquecimento curricular
- c) No 2º e 3º CEB - no período da manhã, entre as 8h25 e 13h25 e no período da tarde entre as 13h30 e as 18h30.

3. A carga horária semanal será organizada em períodos de 50 minutos. Os horários contemplarão dois tempos de 50 minutos consecutivos a que se seguirá um intervalo de 25 minutos no primeiro conjunto e 10 minutos no segundo nos períodos da manhã e da tarde

4. O intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora.

5. As atividades de complemento curricular e extracurriculares realizar-se-ão, predominantemente e sempre que possível, no período da tarde e sem prejuízo de aulas.

6. Os tempos letivos de cada uma das disciplinas serão distribuídos criteriosamente, de modo a evitar o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois tempos semanais.

7. As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço. Por questões de saúde e de segurança, as aulas de Educação Física que ocorrem da parte da tarde devem ser antecedidas de uma aula teórica ou prática de outra disciplina.

8. As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio educativo, não deverão colidir com as atividades letivas, sendo-lhes reservado um período específico para a sua realização.

9. Se possível, a tarde de 4ª feira será reservado para a realização de reuniões.

10. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

11. As turmas do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico serão formadas de acordo com os itens constantes no Despacho nº 5106-A/2012, de 12 de abril.

11.1.1. HORÁRIOS DAS TURMAS

1. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”, devendo ser preferencialmente de manhã. A decisão do horário das turmas cabe à Direção, ouvida a equipa de horários.

2. No Pré-Escolar nenhuma turma poderá ter mais de 3h00min letivas consecutivas;

3. No 1º CEB nenhuma turma poderá ter mais de 3h30min letivas consecutivas;

4. Nenhuma turma poderá ter mais do que 5 tempos de 50 consecutivos.

5. O número de tempos de 50 minutos não deve ultrapassar os 7, respetivamente, em cada dia de aulas, podendo ser de 9, excecionalmente, em dois dias da semana, desde que envolva disciplinas técnicas ou EDF.

6. Se por exigência curricular se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) relativos a um dos grupos será(ão) colocado(s) no 1º tempo de um dos períodos sendo o(s) tempo(s) letivo(s) relativos ao outro turno colocado no final do mesmo período.

7. As turmas dos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos são constituídas por um número mínimo de vinte e quatro alunos (capacidade normal das salas na nova escola) e um máximo de trinta.

8. As turmas com alunos de Ensino Especial são constituídas por vinte alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.

9. É dada continuidade aos grupos turma constituídos no ano letivo anterior sempre que as condições assim o permitam.

10. Os alunos em situação de retenção são divididos pelas turmas existentes, nunca sendo elaboradas turmas só de alunos nestas condições.

Muito importante: na criação de turmas em todos os anos de todos os ciclos será de ter em conta a distribuição equitativa dos NEE e respetiva redução do número de alunos por turma, ouvida a psicóloga e os professores de Apoios Educativos e da Educação Especial.

11. Na constituição de turmas do Quinto ano, são levadas em consideração as situações dos alunos que são oriundos das freguesias, tendo sempre a preocupação de se elaborarem turmas que integrem alunos da escola sede e os das freguesias.

12. Na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, por ser uma disciplina de opção, as turmas devem ter no mínimo dez alunos. Sempre que este número não seja possível, podem ser constituídos grupo de duas ou mais turmas em simultâneo, dentro do mesmo ano de escolaridade até perfazer o número mínimo exigido.

13. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.

14. Deve-se procurar evitar que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos.

15. As aulas das línguas estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.

16. As aulas de educação física não devem ser lecionadas em dias consecutivos.

17. No ensino básico as disciplinas de caráter “prático” devem ser lecionadas, preferencialmente, no período complementar.

18. Poderão ser utilizados até dois tempos da componente letiva para prestação de apoio aos alunos ou dinamização de grupo/turma de modalidades do desporto escolar.

19. O tempo resultante do indicador de eficácia educativa (EFI) será utilizado preferencialmente em:

a) Disciplinas com menor sucesso escolar, aumentando-se a carga curricular ou implementando-se estratégias de apoio.

b) Regime de coadjuvação na sala de aula.

c) Apoio a grupo de alunos para colmatar dificuldades ou potenciar o desenvolvimento de aprendizagens.

20. A distribuição da carga horária das diferentes disciplinas deve ser equilibrada e respeitando, tanto quanto possível, a diversidade.

21. Os horários poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição de aulas resultantes da ausência de docentes.

22. Será feito o desdobramento das turmas nas condições constantes do anexo V do despacho normativo 13-A/2012 e Ofício Circular 3/2012, de 20 de maio e exclusivamente para a realização de trabalho prático.

23. A abertura de turmas CEF carece de autorização superior e está condicionada a alunos com 15 anos e duas ou mais retenções no seu percurso escolar e só serão constituídas desde que haja entre 20 e 25 alunos inscritos, podendo desdobrar nas disciplinas da formação técnica.

11.1.2. ATRIBUIÇÃO DAS DIREÇÕES DE TURMA

Tendo em conta que o cargo de diretor de turma tem inerentes as funções de coordenador do conselho de turma, coordenador do projeto curricular de turma, interlocutor e mediador por excelência entre o conjunto de professores que formam o conselho de turma, alunos e encarregados de educação, foi estabelecido um perfil para a atribuição deste cargo:

- Ser preferencialmente professor de quadro do Agrupamento;
- Lecionar a totalidade dos alunos da turma;
- Ser capaz de estabelecer boas relações interpessoais, de forma a criar um ambiente motivador entre todos os intervenientes no processo educativo;
- Ter facilidade em trabalhar em equipa e revelar competências de liderança e coordenação;
- Dar continuidade à turma no ciclo de ensino.

11.1.3. HORÁRIO DOS PROFESSORES

1. O horário semanal dos docentes é de 35 horas, integrando uma componente letiva e uma não letiva e desenvolve-se em 5 dias de trabalho, podendo, excecionalmente, haver alguma tarde livre ou dia livre se for do interesse dos alunos. Neste caso não poderá haver mais de 50% de professores com dia livre e estes, a existirem, deverão distribuir-se em número igual, de segunda a sexta-feira.

Educação pré-escolar - Componente letiva (25 horas semanais) + Componente não letiva (2 horas semanais: 1 hora de trabalho de escola e 1 hora de supervisão pedagógica na Componente de Apoio à Família) e 8 horas de trabalho individual;

Primeiro Ciclo - Componente letiva (25 horas semanais) + Componente não letiva (2 horas semanais: 90 minutos de apoio ao estudo e 30 minutos de supervisão pedagógica);e 8 horas de trabalho individual.

Segundo e terceiro ciclos - Componente letiva 22 horas letivas semanais (H=50min), as 2 horas de trabalho de escola, 10 horas de trabalho individual para os docentes com menos de cem alunos ou 11 horas de trabalho individual para os docentes com cem ou mais alunos.

As 2 horas da componente letiva (100 minutos) serão utilizadas para:

- a) Apoio aos alunos
- b) Desporto Escolar

2. Não é permitida a distribuição ao docente de mais de seis horas letivas consecutivas.

3. O horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes, sempre que possível.

4. Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, procurando-se distribuir equilibradamente as componentes letiva e não letiva. A componente letiva dos docentes do quadro tem de estar totalmente completa, não podendo conter qualquer tempo de insuficiência. A insuficiência, se existir, será suprida com substituições temporárias, lecionação de grupos de alunos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes, reforço da carga curricular de qualquer disciplina, atividades de apoio ao estudo ou outro tipo de apoio ou coadjuvação.

5. A marcação no horário das duas horas da componente letiva e das horas de cargos ou funções deve ter em conta os interesses da escola, os seus objetivos e as suas finalidades.

6. O horário do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1h.

7. O horário semanal do docente não deve incluir mais de dois tempos letivos de 50 minutos desocupados;

8. O docente está obrigado a comunicar à direção qualquer fato que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário.

9. Os docentes que ao longo do ano prevejam redução de serviço letivo (ex: maternidade, amamentação) deverão dar conta da situação à direção.

10. A distribuição de serviço da componente não letiva de estabelecimento fica a cargo do diretor do Agrupamento, de acordo com as necessidades dos alunos e das atividades previstas no plano anual de atividades do Agrupamento, de acordo com o definido no regulamento interno do agrupamento e ainda com o conteúdo do artigo 9º do Despacho 13-A/2012, de 5 de Junho;

11. A componente não letiva de estabelecimento será de 3 tempos de 45 minutos.

12. A componente não letiva de estabelecimento (3 tempos de 45m) será marcada, tanto quanto possível, em horário compatível para que o docente possa acompanhar os respetivos alunos.

13. Os horários das disciplinas dos cursos CEF serão, sempre que possível, ocupados por professores do Quadro de Agrupamento.

11.1.4. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

1. A distribuição de serviço deve ter como princípio orientador a qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos.

2. A distribuição de serviço deve ser devidamente planeada, tendo em consideração os recursos humanos disponíveis, as disponibilidades físicas do edifício escolar e a sequencialidade dos ciclos e anos de escolaridade. Assim, esta distribuição subordina-se aos seguintes princípios orientadores:

a) Adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, comportamentos desajustados, insucesso repetido, etc.

b) Distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina.

c) Distribuição do serviço letivo feita, preferencialmente, de modo a que cada disciplina (ou cada nível) seja lecionada por uma equipa de, pelo menos, dois ou três professores.

d) Previsibilidade de ausência prolongada e a conseqüente falta de assiduidade do professor.

e) Direção de turma atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma.

f) Não inclusão, sempre que possível, de mais de 3 níveis distintos em cada horário sobranente.

3. O serviço letivo a prestar será atribuído utilizando os seguintes critérios:

- sejam do quadro de Agrupamento;
- sejam do quadro de zona pedagógica;
- sejam contratados.

4. A componente letiva deverá ser distribuída tendo em consideração os seguintes parâmetros:

- a) Perfil do professor adequado ao ciclo/nível, curso, disciplina;
- b) Formação profissional;
- c) Continuidade, sempre que conveniente;
- d) Distribuição equilibrada de níveis;
- e) Desempenho de cargos.

12. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Projeto Educativo (PE) operacionaliza-se em 4 níveis:

- **Primeiro nível de operacionalização** - Projeto Curricular do Agrupamento, Projeto de Grupo/Turma;
- **Segundo nível de operacionalização** - Plano Anual de Atividades (PAA);
- **Terceiro nível de operacionalização** - Regulamento Interno do Agrupamento;
- **Quarto nível de operacionalização** - Projetos;

Considerar o Plano Anual de Atividades como um segundo nível de concretização do PE significa que:

- O Plano Anual de Atividades se subordina ao PE;
- Ao representar um nível mais elevado de concretização, o PAA visa directamente a acção educativa, para a qual traça orientações precisas e modalidades de actuação em consonância com o PE e PCA;
- O Plano Anual de Actividades constitui-se como um dos instrumentos fundamentais de desenvolvimento e operacionalização e concretização do PE;

Tendo em vista a apresentação de propostas concretas de atividades a integrar no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, no final de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico deverá definir um tema integrador (o ponto de partida, norteador das atividades e projectos) em função dos objetivos e metas definidas no Projeto Educativo.

Com base nesse tema integrador, os diversos Estabelecimentos de Ensino/Departamentos Curriculares, procedem à elaboração das respectivas propostas de actividades que irão integrar o Plano Anual de Actividades.

Os principais objetivos do PAA serão:

- Estimular o aproveitamento didático dos recursos educativos do meio;
- Facilitar a interação das atividades letivas e não letivas;
- Promover atividades que estimulem os alunos e os auxiliem nas aprendizagens;
- Promover a realização de atividades de enriquecimento curricular, complemento curricular, de ocupação dos tempos livres, artísticas e de animação socioeducativa;
- Privilegiar a realização de atividades que sejam significativas para os alunos e respetivos encarregados de educação, envolvendo-os diretamente na sua realização;

- Assegurar a articulação vertical, nomeadamente através de um tema geral integrador;
- Promover a participação dos pais na vida dos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento;
- Incentivar a abertura ao meio aprofundando relações com a comunidade;
- Promover parcerias entre os estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento;
- Promover parcerias entre o agrupamento e outras instituições externas;
- Promover as medidas organizativas e as iniciativas necessárias à implementação do Projeto Educativo;

13. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

A divulgação do Projeto Educativo é fundamental para o seu conhecimento, melhoria e avaliação contínua. Assim sendo, este documento será disponibilizado aos professores, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente, através dos seguintes locais da escola sede:

- Plataforma Moodle do Agrupamento;
- Gabinete da Direção;
- Sala dos Professores da escola sede do Agrupamento;
- Centro de Recursos, com possibilidade de requisição;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;

Além destes locais da escola sede, sempre que solicitado poderá ser disponibilizado um exemplar para cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

14. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Uma das finalidades que este Projeto Educativo preconiza para o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é «**criar condições para tornar o Agrupamento numa instituição com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade envolvente**».

Assim e num tempo em que imperam as diversas formas e meios de comunicação, urge fazer uso desses recursos existentes em ordem a:

- Promover a ampla difusão da imagem da escola, interna e externamente, através da divulgação daquilo que de melhor nela se faz.
- Incrementar condições de intensivo intercâmbio formativo e informativo entre docentes, discentes, não docentes, encarregados de educação, agentes educativos e culturais, de acordo com os seus níveis de interesse e actuação;
- Proceder à divulgação das actividades e iniciativas do Agrupamento junto da comunicação social local, regional e nacional.

15. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Sendo o Projeto Educativo concretizado no Plano Anual de Atividades, a avaliação será realizada mediante as ações previstas no referido plano, devendo verificar-se:

- A contribuição ou não das ações propostas para a concretização dos objetivos do Projeto Educativo.
- A participação e o envolvimento dos dinamizadores e destinatários das ações.

Anualmente, cada departamento e cada estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar e do 1º ciclo analisará os objetivos a que se propôs, de forma a verificar, de um modo crítico e construtivo, o seu nível de concretização.

Ao longo do ano letivo, após a realização das atividades previstas constantes no Plano Anual de Atividades do Agrupamento, os responsáveis pelas mesmas procedem à respetiva avaliação.

Ao longo do ano letivo, nas reuniões de Conselho Pedagógico, será igualmente feito um balanço das atividades desenvolvidas e, se necessário, introduzidas alterações e reajustamentos, de modo a concretizar o estabelecido no Projeto Educativo.

No final de cada ano letivo, será feita uma síntese avaliativa, que deverá reflectir a execução conseguida pelo Agrupamento, no processo de implementação, desenvolvimento e concretização do Projeto Educativo, relativamente ao proposto e revisto para o período de tempo em apreciação.